

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Viagem/CE, através do Instituto de Previdência do Município - IPM, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** tombado sob o nº **2017.05.19.1** que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PARA ATENDER OS DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 402/08 E 403/08, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº **2017.05.19.1** e **ADJUDICO** o objeto à proponente **ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA EPP**, com o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão e Julgamento, o seu objeto.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Boa Viagem - CE, 26 de Junho de 2017.

FRANCISCA MARCOS DE ABREU
PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO